



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 492/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 07/2022

(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLA NA AVENIDA SANTOS PINTO - REGIÃO CENTRAL DE SERRA NEGRA)

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA inscrita no CNPJ sob nº 44.847.663/0001-11, com sede na Rua Nossa Senhora Do Rosário, Nº 630, Centro, Serra Negra/SP, representada pelo Senhor Prefeito Municipal DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID.

CONTRATADA – PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº. 69.350.585/0001-76, com sede na Av dos Imigrantes, 6685 – Loja 07 – Bairro Uberaba – Bragança Paulista – SP – CEP: 12.902-000, representada pelo Senhor CELSO VIEIRA JUNIOR, cédula de identidade RG nº. 10.841.592 e CPF nº. 022.624.538-10.

Tem entre si justo e contratado o quanto segue:

1.º - O presente termo de aditamento refere-se à execução de obra da licitação acima especificada, conforme as planilhas apresentadas pela CONTRATADA.

2.º - Fica o presente contrato aditado em R\$ 938.375,75 (novecentos e trinta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), e suprimido em R\$ 655.056,08 (seiscentos e cinquenta e cinco mil cinquenta e seis reais e oito centavos) totalizando 21,56% do valor do contrato, a partir de 06/09/2024 conforme a requisição feita pela Secretaria Municipal de Obras e planilha em anexo.

3.º - A parcela de aditamento referida na cláusula anterior respeita os limites estabelecidos no artigo 65 parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93 alterada pelas leis n.º 8.883/94 e 9.032/95 e corresponde aos acréscimos ou supressões relacionados, que dispõe:

“O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.”

4.º - Por convenção mútua e harmônica, as partes ajustam o aditamento do processo de licitação supracitado.

5.º - Continuam em vigor naquilo que implícita ou explicitamente não contrariarem as disposições do presente termo, as cláusulas e condições do contrato firmado em 08/02/2023 do processo de licitação Concorrência Pública n.º 007/2022.

O presente termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Serra Negra, 09 de setembro de 2024.

CELSO VIEIRA
JUNIOR:02262453810

Assinado de forma digital por
CELSO VIEIRA JUNIOR:02262453810
Dados: 2024.09.26 16:24:27 -03'00'

CONTRATANTE
Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID
Prefeito Municipal

CONTRATADA
PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA
Celso Vieira Junior

Testemunhas:

Nome: João Gabriel Carnielli Moraes
RG nº: 48.468.346-9
Compras / Licitações

Christian Capato
RG nº: 255.084

Nome: [Assinado]
RG nº.: 436622609



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – 3º ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO: PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 492/2022 – 3º ADITAMENTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLA NA AVENIDA SANTOS PINTO - REGIÃO CENTRAL DE SERRA NEGRA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 100.116.888-74

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 100.116.888-74
Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – 3º ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO: PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 492/2022 – 3º ADITAMENTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLA NA AVENIDA SANTOS PINTO - REGIÃO CENTRAL DE SERRA NEGRA

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: CELSO VIEIRA JUNIOR

Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 022.624.538-10

Assinatura: _____

Assinado de forma digital por CELSO VIEIRA JUNIOR:02262453810
Dados: 2024.09.26 16:24:54 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

